



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 24 de fevereiro de 2018 \* Ano XVIII - Edição nº. 848

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

## Seção I Gabinete da Prefeita

### LEI Nº 4.607 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS PARA APROVAÇÃO DE DESDOBRO OU FRACIONAMENTO DE IMÓVEIS E REGULARIZAÇÕES DE CONSTRUÇÕES NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

(Projeto de Lei nº 244/2017, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.880/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art 1º.** O artigo 1º e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.445, de 11 de dezembro de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a aprovar

### SEÇÕES

#### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública e Fundação

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

pedidos de desdobro ou fracionamento de imóveis e regularização de construções com áreas e dimensões inferiores às do lote mínimo de 125 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), desde que comprovada a existência de construções concluídas até 30 de julho de 2.017, edificadas em cada fração do lote, verificadas pela Secretaria de Obras Públicas no ato do requerimento de aprovação do projeto.

**Parágrafo Único** – Para beneficiar-se dessa lei, as construções deverão dispor de pelo menos um dormitório, uma cozinha, uma instalação sanitária e uma área de serviços aos prédios residenciais e aos estabelecimentos comerciais que disponham de local para atendimento ao público.”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

### LEI Nº 4.608 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Regulamento as normas de contrapartida financeira para aprovação e interligação de empreendimentos de parcelamento de solo à rede pública de água, tais como: loteamentos, conjuntos habitacionais horizontais, verticais, condomínios e outros.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.966/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta Lei regulamenta as normas para a apresentação de contrapartida financeira, quando do fornecimento de diretrizes urbanísticas, aprovação e interligação de empreendimentos à

rede pública de água.

**§ 1º.** Esta Lei será aplicada se no momento da emissão da Certidão de Diretrizes Urbanísticas, for verificado que o empreendimento está localizado em área com capacidade para absorção da nova demanda de abastecimento de água, sendo, então, dispensado o empreendedor de execução de infraestrutura para produção e reservação de água e determinado a apresentar contrapartida, nos termos desta Lei.

**§ 2º.** Entende-se por empreendimentos os parcelamentos de solo, loteamentos, desmembramentos, condomínios residenciais, comerciais ou industriais (horizontais ou verticais), conjuntos habitacionais verticais ou horizontais, de natureza pública ou privada; construções multifamiliares (independentemente da área construída) e construções comerciais e industriais e suas regularizações nos termos da Lei.

**§ 3º.** Excetuam-se dos empreendimentos anteriores, previstos no §2º, apenas aqueles considerados pela Prefeitura Municipal com desdobro de área parcelada anteriormente, desde que atendam aos limites impostos pelas diretrizes urbanísticas.

**Art. 2º** Entende-se por diretrizes urbanísticas o estudo de viabilidade técnica do parcelamento de solo, considerando o aumento de demanda provocado pelo empreendimento, a orientação quanto aos projetos a serem apresentados para aprovação, bem como o estabelecimento de normas para a execução e apresentação de projetos.

**Parágrafo Único.** Para o fornecimento de Certidão de Diretrizes Urbanísticas, o empreendedor deverá protocolizar seu pedido junto à Prefeitura, nos termos e moldes da Lei Complementar nº 003/2009.

**Art. 3º** Sendo o loteador dispensado de executar obras de construção de reservatórios de água potável e perfuração de poço profundo, a critério técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, será exigido do empreendedor o depósito de recursos financeiros a título de contrapartida.

**§ 1º.** Os recursos oriundos de contrapartida serão destinados para o abastecimento público, com a finalidade de produção, reservação, adução, distribuição, controle de perdas de água e reparos de danos causados a terceiros.

**§ 2º.** Os recursos arrecadados em decorrência da contrapartida deverão ser aplicados em infraestrutura de produção de água, à aquisição de máquinas de terraplenagem, serviços de automação do sistema produtivo de água, execuções de estações compactas de tratamento de esgoto (ETE-compacta), perfuração de poço profundo, reservação, adução, distribuição, controle de perdas de água e reparos de danos causados a terceiros, não podendo ter destinação diversa, sob pena de desvio de finalidade.

**§ 3º.** A utilização dos recursos deverá ser avaliada e aprovada previamente pelo Grupo de Análises de Empreendimentos - GAE, para sua efetiva realização.

**§ 4º.** O SAAE poderá, caso tenha disponibilidade

de fornecer água ao empreendimento, solicitar que o empreendedor construa poços, reservatórios e adutoras em outro local, independentemente da localização, atendendo às reais necessidades do município no momento.

**Art. 4º** Para fins de estabelecimento de contrapartida, será utilizada Unidade de Abastecimento, cujos valores contemplam a média das capacidades envolvidas, com a seguinte composição:

**a)** Poço profundo com capacidade de produção de 200 m<sup>3</sup>/h (duzentos metros cúbicos por hora), com funcionamento de 20h (vinte horas) diárias – 55% (cinquenta e cinco por cento);

**b)** Reservação de água com capacidade de 1.000 m<sup>3</sup> (mil metros cúbicos) – 30% (trinta por cento);

**c)** Rede de adutoras entre sistemas (poços e reservatórios existentes), considerando-se a distância de 1 km (um quilômetro) - 15% (quinze por cento).

**Parágrafo Único.** O SAAE, no caso de compensação, avaliará os itens que podem ser dispensados da construção, e respeitará as proporções acima estabelecidas. Os valores seguirão as proporções sobre o custo da unidade de produção no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

**Art. 5º** O custo da Unidade de Abastecimento, composta nos termos do artigo 4º, será de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) por unidade de abastecimento.

**§ 1º.** Para fins de apuração de valores referencias em unidades habitacionais, tem-se:

**a)** Custo de Unidade de Produção: R\$ 2.800.000,00;

**b)** Capacidade média de Produção: 200.000 litros/hora;

**c)** Carga máxima diária de Produção: 20 horas;

**d)** Produção máxima diária: 20 x 200.000 = 4.000.000 litros/dia;

**e)** Consumo per capita médio: 200 litros/dia;

**f)** Coeficiente do dia de maior consumo K1 = 1,2;

**g)** Demanda total per capta 200 x 1,2 = 240 litros/dia.

**§ 2º.** Utilizando os parâmetros adotados e os valores apurados, e havendo arredondamento dos valores decimais para mais quando a primeira casa decimal for maior que 5 (cinco) e para o menos quando a primeira casa decimal for menor que 5 (cinco), a fórmula para o cálculo dos custos de unidade residencial, será:

**I.** População de unidade residencial atendida por Unidade de Produção:

**a)** Produção máxima diária = 4.000.000 (quatro milhões) de litros, cálculo da população atendida: Qmd = população.q.k1/86.400 onde: Qm = vazão máxima = 4.000.000 litros/dia.

q = consumo per capita = 200 litros

k1 = coeficiente do dia de maior consumo = 1,2

população atendida = 14.400 habitantes.

## II. Custo por habitante:

a) Custo da Unidade de Produção = R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) - população atendida = 14.400 habitantes = 2.880 lotes, o que resulta em R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais) por habitante.

b) Valor da UFESP – exercício 2015 – R\$ 21,25 (vinte reais e vinte e cinco centavos).

Tem-se como custo de contrapartida por habitante: 9,13 UFESP.

**Art. 6º** A Certidão de Diretrizes Urbanísticas do empreendimento especificará o valor da contrapartida.

**§ 1º.** A Certidão de Diretrizes emitida terá validade nos termos da legislação vigente.

**§ 2º.** A Certidão de Diretrizes emitida vincula-se ao empreendimento/ocupação urbana, sua atividade, área e titularidade, em que qualquer alteração, a qualquer tempo, implicará em nova análise.

**Art. 7º** A contrapartida será devida quando da aprovação do empreendimento pela Prefeitura Municipal de Ibitinga, mediante requerimento do empreendedor.

**Art. 8º** O valor apurado poderá ser pago em uma única parcela, ou parceladamente, a requerimento do interessado, na forma que segue:

**I.** Se em uma única parcela: em até 30 (trinta) dias, contados da aprovação e expedição do alvará de construção;

**II** Se parceladamente: a primeira parcela será devida no ato do deferimento do parcelamento, e as seguintes a cada 30 dias.

**Art. 9º** O parcelamento deverá ser requerido por escrito, pelo empreendedor, através de requerimento que deverá ser instruído com cópias dos seguintes documentos:

- Cartão CNPJ;
- Contrato ou Estatuto Social devidamente registrado e consolidado em órgão competente;
- RG e CPF do representante legal e/ou respectivo instrumento de mandato;
- Matrícula do empreendimento.

**§1º.** Se o empreendedor não for proprietário do imóvel objeto do empreendimento, ou não possuir poderes para representá-lo, deverá obter a anuência expressa do proprietário, acerca da autorização para o parcelamento.

**§2º.** O empreendedor e/ou proprietário do imóvel objeto do empreendimento, deverão apresentar garantia do valor total do parcelamento, que poderá ser Caução em Dinheiro, Seguro Garantia ou Caução de Imóveis.

**§ 3º.** Na hipótese do pedido de parcelamento não estar devidamente instruído, o requerimento será indeferido por falha formal, caso não seja regularizado, em até 05 (cinco) dias.

**§4º.** Preenchidos os requisitos, o pedido de parcelamento será encaminhado ao Gestor Executivo da Autarquia, para apreciação.

**§5º.** O valor de contrapartida não se confunde com qualquer outra tarifa ou taxa relativa ao sistema público de abastecimento, as quais serão devidas nos termos da legislação pertinente, quando for o caso.

**Art. 10.** O parcelamento poderá se deferido em até 10 (dez) parcelas, obedecendo-se aos seguintes limites:

UFESP'S:	Pagamento:
400	à vista.
401 a 800	02 parcelas.
801 a 1000	03 parcelas.

1001 a 1500	04 parcelas.
1501 a 2000	05 parcelas.
2001 a 2500	06 parcelas.
2501 a 3000	07 parcelas.
3001 a 3500	08 parcelas.
3501 a 4000	09 parcelas.
4001 a 5000	10 parcelas.
Acima de 5000	18 parcelas.

**§ 1º.** O valor total do parcelamento terá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, mais correção monetária estimada pelo IGP-M (Índice Geral de Preços no Mercado).

**§ 2º.** O não pagamento de qualquer das parcelas no prazo fixado implicará no vencimento antecipado de todas as demais e consequente execução da garantia ofertada com todos os acréscimos legais, judiciais e/ou extrajudiciais.

**§ 3º.** Fica vedada, em qualquer hipótese, a dilação ou prorrogação de prazo de vencimento.

**§ 4º.** O parcelamento será formalizado através do Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento.

**Art. 11.** A movimentação financeira da conta vinculada ao Fundo de Investimentos, que receberá os recursos originados por esta Lei, será efetivada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13.** Revoga-se a Lei nº 4.107, de 24 de junho de 2015.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

### LEI Nº 4.609 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.968/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 2.368.480,61 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

I) Créditos Adicionais Especiais:  
020300 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.123.0006.2004.0000 Manutenção da Secretaria  
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições  
Ficha 513 – F.R. 01.110.000 – R\$ 10.000,00

4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições  
Ficha 514 – F.R. 02.100.003 – R\$ 15.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO  
12.365.0002.2523.0000 Manutenção de Creche  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Ficha 512 – F.R.05.200.024 – R\$ 110.342,26

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.0002.1276.0000 Construção de Creche  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Ficha 516 – F.R.02.210.008 – R\$ 604.052,56

12.365.0002.1276.0000 Construção de Creche  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Ficha 517 – F.R. 02.210.007 – R\$ 864.259,15

021000 SECRETARIA DA CULTURA  
13.392.0011.1017.0000 Construção de Teatro  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Ficha 518 – F.R. 02.100.039 – R\$ 79.043,92

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO COMERCIO E IND  
23.695.0015.1284.0000 Obras e Instalações  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Ficha 515 – F.R.02.100.003 – R\$ 98.560,76

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
15.452.0013.2015.0000 Execução de Pavimentação Asfáltica e inf. estrutura Viária  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Ficha 519 – F.R.05.100.004 – R\$ 189.862,24

15.452.0013.2015.0000 Execução de Pavimentação Asfáltica e inf. estrutura Viária  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Ficha 520 – F.R. 02.100.037 – R\$ 77.359,72

II) Créditos Adicionais Suplementares:  
020300 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.123.0006.2004.0000 Manutenção da Secretaria  
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores  
Ficha 47 – F.R. 01.110.000 – R\$20.000,00

020801 SECRETARIA DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0002.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha 109 – F.R. 01.220.000 – R\$ 50.000,00

020803 SECRETARIA EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.0002.2523.0000 Manutenção de Creche  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha 138 – F.R. 01.212.000 – R\$ 50.000,00

12.365.0002.2524.0000 Manutenção Pre Escola  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
Ficha 147 – F.R. 01.213.000 – R\$ 50.000,00

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TEC.  
04.122.0007.2020.0000 Manutenção da Secretaria  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Ficha 320 – F.R. 01.450.000 – R\$ 150.000,00  
Art. 2º. Os créditos adicionais abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

I) Abertura de dotações orçamentárias cobertas com recursos provenientes de Convênios já celebrados, no montante de R\$ 2.023.480,61 (dois milhões, vinte e três mil, quatrocentos e oitenta

reais e sessenta e um centavos), conforme segue:

I.I – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através do Convênio com o FNDE – Proinfância, no valor de R\$ 110.342,26.

I.II – Conclusão da construção da Creche do Jardim Flamboyant, através do Convênio com a Secretaria de Educação do Estado – FDE, possuindo saldo no valor de R\$ 604.052,56.

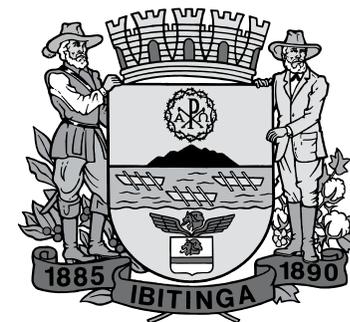
I.III – Conclusão da construção da Creche do Residencial São Benedito, através do Convênio com a Secretaria de Educação do Estado – FDE, possuindo saldo no valor de R\$ 864.259,15.

I.IV – Conclusão da construção do prédio do Teatro Municipal e Centro de Convênções Municipal Darcy de Biazzi, através do Convênio com a Secretaria de Turismo – DADETUR, com saldo no valor de R\$ 79.043,92.

I.V – Conclusão da Obra do Portal da Cidade, através do Convênio com a Secretaria de Turismo – DADETUR, possuindo saldo no valor de R\$ 98.560,76.

I.VI – Conclusão de obras de recapeamento asfáltico, através do Convênio com o Ministério das Cidades, possuindo saldo no valor de R\$ 189.862,24.

I.VII – Conclusão de obras de recapeamento asfáltico, através do Convênio com o Governo do Estado – Casa Civil, possuindo saldo no valor de



## Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

### EXPEDIENTE

Jornalista Responsável  
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044  
Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009  
E-mail  
imprensa@ibitinga.sp.gov.br  
Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados  
Tiragem  
2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL

R\$ 77.359,72.

II) O restante será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
15.452.0012.2010.0000 Manutenção da Secretaria  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Ficha 81 – F.R. 01.110.000 – R\$ 195.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO  
12.364.0010.2441.0000 Transporte de Estudantes Universitários  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha 99 – F.R. 01.110.000 – R\$ 150.000,00

**Art. 3º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões e seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 1.728.653,97 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).

II) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

III) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

IV) Programa 0010 denominado Promoção Gestão do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 6.110.000,00 (seis milhões, cento e dez mil reais), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

V) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 79.043,92 (setenta e nove mil, quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

VI) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

VII) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 267.221,96 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

VIII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 98.560,76 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

**Art. 4º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões e seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 1.728.653,97 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e

sete centavos).

II) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

III) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

IV) Programa 0010 denominado Promoção Gestão do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 6.110.000,00 (seis milhões, cento e dez mil reais), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

V) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 79.043,92 (setenta e nove mil, quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

VI) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

VII) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 267.221,96 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

VIII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 98.560,76 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 4.289 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre créditos adicionais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.609, de 21 de fevereiro de 2018, destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto créditos adicionais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.609, de 21 de fevereiro de 2018, no valor de R\$ 2.368.480,61 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

I) Créditos Adicionais Especiais:  
020300 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.123.0006.2004.0000 Manutenção da Secretaria

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições  
Ficha 513 – F.R. 01.110.000 – R\$ 10.000,00

4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições  
Ficha 514 – F.R. 02.100.003 – R\$ 15.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO  
12.365.0002.2523.0000 Manutenção de Creche  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Ficha 512 – F.R. 05.200.024 – R\$ 110.342,26

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.0002.1276.0000 Construção de Creche  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Ficha 516 – F.R.02.210.008 – R\$ 604.052,56

12.365.0002.1276.0000 Construção de Creche  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Ficha 517 – F.R. 02.210.007 – R\$ 864.259,15

021000 SECRETARIA DA CULTURA  
13.392.0011.1017.0000 Construção de Teatro  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Ficha 518 – F.R. 02.100.039 – R\$ 79.043,92

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E IND  
23.695.0015.1284.0000 Obras e Instalações  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Ficha 515 – F.R.02.100.003 – R\$ 98.560,76

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
15.452.0013.2015.0000 Execução de Pavimentação Asfáltica e inf. estrutura Viária  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Ficha 519 – F.R.05.100.004 – R\$ 189.862,24

15.452.0013.2015.0000 Execução de Pavimentação Asfáltica e inf. estrutura Viária  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Ficha 520 – F.R. 02.100.037 – R\$ 77.359,72

II) Créditos Adicionais Suplementares:  
020300 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.123.0006.2004.0000 Manutenção da Secretaria  
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores  
Ficha 47 – F.R. 01.110.000 – R\$20.000,00

020801 SECRETARIA DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0002.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha 109 – F.R. 01.220.000 – R\$ 50.000,00

020803 SECRETARIA EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.0002.2523.0000 Manutenção de Creche  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Ficha 138 – F.R. 01.212.000 – R\$ 50.000,00

12.365.0002.2524.0000 Manutenção Pre Escola  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
Ficha 147 – F.R. 01.213.000 – R\$ 50.000,00

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TEC.  
04.122.0007.2020.0000 Manutenção da Secretaria  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Ficha 320 – F.R. 01.450.000 – R\$ 150.000,00

**Art. 2º.** Os créditos adicionais abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

I) Abertura de dotações orçamentárias cobertas com recursos provenientes de Convênios já celebrados, no montante de R\$ 2.023.480,61 (dois milhões, vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), conforme segue:

I.I – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através do Convênio com o FNDE – Proinfancia, no valor de R\$ 110.342,26.

I.II – Conclusão da construção da Creche do Jardim Flamboyant, através do Convênio com a Secretaria de Educação do Estado – FDE, possuindo saldo no valor de R\$ 604.052,56.

I.III – Conclusão da construção da Creche do Residencial São Benedito, através do Convênio com a Secretaria de Educação do Estado – FDE, possuindo saldo no valor de R\$ 864.259,15.

I.IV – Conclusão da construção do prédio do Teatro Municipal e Centro de Convenções Municipal Darcy de Biazzi, através do Convênio com a Secretaria de Turismo – DADETUR, com saldo no valor de R\$ 79.043,92.

I.V – Conclusão da Obra do Portal da Cidade, através do Convênio com a Secretaria de Turismo – DADETUR, possuindo saldo no valor de R\$ 98.560,76.

I.VI – Conclusão de obras de recapeamento asfáltico, através do Convênio com o Ministério das Cidades, possuindo saldo no valor de R\$ 189.862,24.

I.VII – Conclusão de obras de recapeamento asfáltico, através do Convênio com o Governo do Estado – Casa Civil, possuindo saldo no valor de R\$ 77.359,72.

II) O restante será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
15.452.0012.2010.0000 Manutenção da Secretaria  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Ficha 81 – F.R. 01.110.000 – R\$ 195.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO  
12.364.0010.2441.0000 Transporte de Estudantes Universitários  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha 99 – F.R. 01.110.000 – R\$ 150.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 13.200 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a Sra. MARLEI BELOTO DE AMORIM, RG nº 132.855.781, ocupante do emprego Auxiliar de Serviços Diversos, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção do Posto de Atendimento ao Trabalhador, constante da Lei

Complementar nº 145, de 02 de agosto de 2017, com efeito retroativo a partir de 01/02/2018, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por Lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.201  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Excluir, o Sr. BELMIRO SGARBI NETO, designado pela Portaria nº 12.823/2017, para exercer a função de GESTOR dos convênios firmados e dos convênios a serem firmados com a Casa Civil do Estado de São Paulo

**Art. 2º.** Designar o Sr. RONI CARDOSO, C.R.C. nº 1-SP258223/O-0, em substituição ao GESTOR excluído pelo artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.202  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear com efeito retroativo a partir de 09/02/2018, a Sra. CAMILA CHRISTINA DOS SANTOS, RG nº 45.618.944-0, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 002/2015, homologado em 22/01/2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.203  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear com efeito retroativo a partir de 14/02/2018, a Sra. ADRIANA APARECIDA MIRANDA, RG nº 25.153.147-8, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 003/2015, homologado em 20/02/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.204  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear com efeito retroativo a partir de 14/02/2018, a Sra. ANDRESA DA SILVA, RG nº 27.589.791-6, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 003/2015, homologado em 20/02/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.205  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear com efeito retroativo a partir de 14/02/2018, a Sra. MARIELI SABBADINI, RG nº 47.356.911-5, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 003/2015, homologado em 20/02/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.206  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear com efeito retroativo a partir de 14/02/2018, a Sra. LILIAN TOBIAS GARBUJO, RG nº 25.572.530-9, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 003/2015, homologado em 20/02/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.207  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o Sr. JURACI DE LIMA RAMOS FILHO, RG nº 17742701, ocupante do emprego Médico Veterinário, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção do S.I.M, constante da Lei Complementar nº 145, de 02 de agosto de 2017, com efeito retroativo a partir de 01/02/2018, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por Lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.208  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a Sra. REGINA CELIA BRIGUELLI STANZANI, RG nº 8668445, ocupante do emprego Nutricionista, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Alimentação Escolar, constante da Lei Complementar nº 145, de 02 de agosto de 2017, com efeito retroativo a partir de 01/02/2018, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por Lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.209  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, constituída por Portaria nº 13.176, de 10 de janeiro de 2018, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da lei municipal 1.706, de 25 de julho de 1990.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.210  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar os Senhores: ANTÔNIO CARLOS FEITOSA, ERICA BANUTH, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY, MARCOS APARECIDO RODAKEVISK, FRANCISCO JOSÉ LOPES TALARICO, PAULO VERDERE, FRAUZO RUIZ SANCHES, LUIZ HENRIQUE VIDO PASCOLATI e RENATO LUIS MOCHI ANTUNES, para atuarem na coordenação e desenvolvimento da 45ª Feira do Bordado de Ibitinga.

O Sintracobi – Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Confecção de Bordados de Ibitinga, a Associação Comercial e Industrial de Ibitinga e o Sindicobi – Sindicato das Industrias e Comércio de Bordados de Ibitinga indicarão posteriormente seus respectivos membros para atuarem na coordenação e desenvolvimento da 45ª Feira do Bordado de Ibitinga.

A Comissão ficará sob a presidência do Sr. ANTÔNIO CARLOS FEITOSA, com a coordenação geral da Sra. ERICA BANUTH.

Os serviços prestados serão relevantes à municipalidade.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

# SEÇÃO II

## Secretarias

### Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira vem informar as seguintes publicações:

**CONTRATO Nº 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: MC SHOWS E EVENTOS LTDA – ME. Objeto: locação, montagem e desmontagem de tendas para a realização de eventos do Município. Valor total: R\$ 8.314,00. Vigência: a partir da assinatura até 13 de fevereiro de 2018. Ibitinga, 01 de fevereiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 008/2018 – art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços na área de trânsito no Município de Ibitinga, compreendendo assessoria e implantação dos Sistemas de Gerenciamento e Processamento das infrações de trânsito e processamento de dados sobre acidentes de trânsito, junto ao DEMTRAN – Departamento Municipal de Trânsito. Valor total: R\$ 7.536,00. Vigência: a partir da assinatura até 15 de fevereiro de 2019. Ibitinga, 01 de fevereiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: pavimentação asfáltica na Avenida João Soares da Costa – Chácara Saltinho. Alteração: prorrogação do prazo de execução da obra por mais 01 mês, a contar de 03 de fevereiro de 2018, ou seja, até 04 de março de 2018. Ibitinga, 02 de fevereiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 009/2018 – CONVITE Nº 001/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: DUZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: elaboração de projeto executivo para implantação do complexo turístico – fase 2. Valor total: R\$ 78.500,00. Vigência: a partir da assinatura até o término dos serviços e pagamento (execução: 30 dias a partir da ordem de serviço). Ibitinga, 05 de fevereiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: NOBREGA & NOBREGA TERRAPLANAGEM LTDA – ME. Objeto: disponibilização de caminhão tanque para transporte de água potável. Valor total: R\$ 16.200,00. Vigência: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2018. Ibitinga, 05 de fevereiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 011/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: LPP TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Objeto: contratação em caráter emergencial para transporte rodoviário de estudantes com destino a Itápolis/SP. Valor total: R\$ 7.896,00. Vigência: a partir da assinatura até 30 (trinta) dias ou até o tempo hábil para contratação através de licitação. Ibitinga, 05 de fevereiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: VIAÇÃO CIDADE DA FÉ LTDA – EPP. Objeto: transporte de alunos urbanos. Valor total: R\$ 1.451.160,00. Vigência: a partir da assinatura até o término do ano letivo de 2018. Ibitinga, 05 de fevereiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 013/2018 – LEILÃO Nº 001/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: RAPHAEL CAVALLI YARID. Objeto: organização de leilão público online e presencial de bens inservíveis já avaliados pelo Município de Ibitinga. Valor total: sem custo para o Município. Vigência: a partir da assinatura até 06 meses. Ibitinga, 05 de fevereiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

O Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, designado pela Portaria no 13.199, de 16 de fevereiro de 2018 torna pública a relação de propostas Apresentadas / Protocoladas, referente aos editais de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD no 001/2018, SEMFS no 002/2018, SEMED no 003/2018, SEMDS no 005/2018, e SEMDS no 006/2018, publicados no Semanário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2018 página 8, além de sua íntegra no site oficial, conforme segue:

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD no 001/2018:

P. A. 997/2018 – Proponente: Associação Protetora dos Animais de Rua – APAR. Projeto: Cuidado a animais de rua;

P.A. 1162/2018 – Proponente: Associação Cristã Beth Shalom – Casa da Paz. Projeto: Prevenindo, Recuperando e Reintegrando Vidas e

P.A. 1214/2018 – Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga – GACCI. Projeto: Assistência aos carentes Portadores de Câncer.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMFS no 002/2018

P.A1177/2018 – Proponente: Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga - CASA DA SOPA. Projeto: VIVER BEM.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMED no 003/2018

P.A. 1167/2018 – Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibitinga. Projeto: Atender, Inovar e Reabilitar.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 005/2018

P.A. 0940/2018 – Proponente Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga. Projeto: Brincando, Crescendo e Aprendendo;

P.A. 1139/2018 – Proponente: Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para Recondução ao Trabalho e à Educação – CRIARTE. Projeto: Amor pela Vida – 2018 e

P.A. 1209/2018 – Proponente: Serviço de Obras Sociais - S.O.S Educandário Joana de Angelis. Projeto: Viver Feliz.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 006/2018

P.A. 1204/2018 – Proponente: Associação Senhor Bom Jesus. Projeto Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção Especial de Alta Complexidade e

P.A. 1205/2018 – Proponente: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz. Projeto: Criança Feliz.

Ibitinga, 24 de fevereiro de 2018. Luiz Henrique Vido Pascolati – Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – Abertura – Objeto:** registro de preços para contratação de empresa para locação de máquina pá carregadeira e de caminhão basculante truck. Sessão de Julgamento: 08 de março de 2018, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ibitinga, 21 de fevereiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – Abertura – Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para conserto de motor do trator esteira Caterpillar D5E. Sessão de Julgamento: 08 de março de 2018, às 14h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ibitinga, 21 de fevereiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – Abertura – Objeto:** Serviços na área de limpeza pública – roçada manual e mecanizada de canteiros, praças, terrenos, entre outros e poda de árvores. Sessão de Julgamento: 09 de março de 2018, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ibitinga, 21 de fevereiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 – Abertura – Objeto:** Locação, montagem e desmontagem de Palcos, Arquibancada e Grade de Segurança para a Via Sacra 2018. Sessão de Julgamento: 09 de março de 2018, às 14h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ibitinga, 23 de fevereiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018 – Abertura:** A Prefeita do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura da tomada de preços supracitada, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA E DO POSTO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA – PIT LOCALIZADO NO ACESSO VEREADOR MANOEL ALVES LOPES, KM 1,5. Encerramento: 14 de março de 2018, às 09h30min. Valor teto: R\$ 172.468,37. A vistoria é OBRIGATÓRIA. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário

das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min ou pelo site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ibitinga, 21 de fevereiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018 – Abertura:** A Prefeita do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura da tomada de preços supracitada, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA. Encerramento: 14 de março de 2018, às 14h00min. Valor teto: R\$ 180.076,51. A vistoria é OBRIGATÓRIA. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min ou pelo site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ibitinga, 21 de fevereiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de Registro de Preços para aquisições Futuras e Parceladas de Água Mineral, conforme edital supramencionado, HOMOLOGO o objeto do presente certame a seguinte empresa: CRISTOFOLETTI EMPRESA DE AGUAS LTDA, CNPJ: 02.731.505/0001-51, para o item 01 (água mineral natural, sem gás - galão 200, pelo valor unitário de R\$ 4,85 e item 02 (água mineral sem gás - fardo c/ 12 garrafas 500ml), pelo valor unitário de R\$ 6,68.

2. Publique-se.

3. Registrem-se os preços.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 21 de fevereiro de 2018.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

**CONVITE Nº 004/2018 - Processo Administrativo nº 7472/2017 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços, com entrega de materiais, para construção de abrigos, instalação e distribuição de rede de gás liquefeito petróleo nas unidades escolares, conforme edital, HOMOLOGO os atos praticados no presente procedimento e ADJUDICO o objeto do certame a empresa AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pelo valor global de R\$ 141.291,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e noventa e um reais).

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 19 de fevereiro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL:** O Município de Ibitinga, através de Cristina Maria Kalil Arantes, comunica a todos os interessados a retificação do presente edital. A retificação na íntegra estará disponível no site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Uma vez que a alteração em tela afeta a formulação da proposta de preços, altera-se a data de processamento do certame para dia 12 de março de 2018, às 09h30min. Ibitinga, 23 de fevereiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 23 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras

# Secretaria de Finanças

Digitally signed by EDSON FERNANDO  
 INACIO:19156505850  
 Date: 2018.02.20 09:51:27 -03:00  
 Reason: SIOPS  
 Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo Município: Ibitinga

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Exercício de 2017

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)  
 R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	16.748.000,00	16.748.000,00	14.694.934,64	87,74
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.500.000,00	5.500.000,00	5.705.866,85	103,74
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	1.297.321,41	64,86
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	3.748.996,25	74,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.723.000,00	1.723.000,00	1.676.328,98	97,29
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	125.000,00	125.000,00	148.052,19	118,44
Dívida Ativa dos Impostos	1.800.000,00	1.800.000,00	1.389.186,53	77,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	600.000,00	600.000,00	729.182,43	121,53
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	77.000.000,00	77.000.000,00	68.774.599,63	89,32
Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	27.762.949,39	92,54
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	502.178,86	100,43
Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	8.219.003,99	82,19
Cota-Parte ICMS	36.000.000,00	36.000.000,00	31.915.540,06	88,65
Cota-Parte IPI-Exportação	280.000,00	280.000,00	226.069,01	80,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	220.000,00	220.000,00	148.858,32	67,66
Desoneração ICMS (LC 87/96)	220.000,00	220.000,00	148.858,32	67,66
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	93.748.000,00	93.748.000,00	83.469.534,27	89,04

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	7.710.000,00	7.710.000,00	14.071.063,12	182,50
Provenientes da União	7.710.000,00	7.710.000,00	14.044.449,60	182,15
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	26.613,52	0,00

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	7.710.000,00	7.710.000,00	14.071.063,12	182,50

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	27.062.000,00	28.155.000,00	26.416.224,16	67.131,12	94,06
Pessoal e Encargos Sociais	9.647.000,00	10.108.000,00	9.754.078,55	7.784,86	96,58
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	17.415.000,00	18.047.000,00	16.662.145,61	59.346,26	92,66
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	131.000,00	123.000,00	41.419,19	20.124,76	50,04
Investimentos	131.000,00	123.000,00	41.419,19	20.124,76	50,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	27.193.000,00	28.278.000,00	26.544.899,23		93,87

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A		0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A		8.273.910,30	0,00	31,17
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A		8.273.910,30	0,00	31,17
Recursos de Operações de Crédito	N/A		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	N/A	N/A	N/A	3.545,78	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	N/A		8.277.456,08		31,18

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))</b>	N/A		18.267.443,15		
---	-----	--	---------------	--	--

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4</b>	21,88
---	-------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]</b>	5.747.013,01
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	68.914,43	68.914,43	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	106.589,14	2.415,30	104.173,84	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	175.503,57	71.329,73	104.173,84	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	8.265.000,00	7.521.000,00	6.882.259,82	32.883,69	26,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.480.000,00	13.197.000,00	12.581.075,72	21.776,46	47,48
Suporte Profilático e Terapêutico	1.290.000,00	1.387.000,00	1.304.313,66	6.709,64	4,94
Vigilância Sanitária	762.000,00	928.000,00	775.054,53	860,84	2,92
Vigilância Epidemiológica	680.000,00	685.000,00	566.471,21	20.419,38	2,21
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	4.295.000,00	4.560.000,00	4.348.468,41	4.605,87	16,40
TOTAL	27.772.000,00	28.278.000,00	26.544.899,23		100,00

FONTE: SIOPS, Ibitinga / SP

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

Justificativa:

# SEÇÃO III

## Autarquias

### Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2017 A 31/12/2017)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00		RECEITAS CORRENTES		8.794.000,00	8.208.389,45	971.127,35	9.179.516,80	385.516,80
1100.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		493.000,00	379.657,43	83.725,46	463.382,89	-29.617,11
1110.00.00		IMPOSTOS		253.000,00	288.595,26	73.569,96	362.165,22	109.165,22
1112.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		253.000,00	288.595,26	73.569,96	362.165,22	109.165,22
1112.04.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		253.000,00	288.595,26	73.569,96	362.165,22	109.165,22
1112.04.31		RETIDOS NAS FONTES		240.000,00	288.595,26	73.569,96	362.165,22	122.165,22
1112.04.31.03	001	IRRF - s/ Outros Rendimentos	01-310000 ED	240.000,00	288.595,26	73.569,96	362.165,22	122.165,22
1112.04.34.00		RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		13.000,00	0,00	0,00	0,00	-13.000,00
1112.04.34.02	002	IRRF - s/ Outros Rendimentos - SAMS	01-310000 ED	13.000,00	0,00	0,00	0,00	-13.000,00
1120.00.00		TAXAS		240.000,00	91.062,17	10.155,50	101.217,67	-138.782,33
1121.00.00		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		240.000,00	91.062,17	10.155,50	101.217,67	-138.782,33
1121.25.00	003	TAXA LICEN. P/FUNCIÓN ESTAB.COMER.INDU ST. E PREST.SERV.	01-310000 SD	240.000,00	91.062,17	10.155,50	101.217,67	-138.782,33
1300.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		36.000,00	20.605,24	902,38	21.507,62	-14.492,38
1320.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		36.000,00	20.605,24	902,38	21.507,62	-14.492,38
1325.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		36.000,00	20.605,24	902,38	21.507,62	-14.492,38
1325.01.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		36.000,00	20.605,24	902,38	21.507,62	-14.492,38
1325.01.03	004	RECEITA REMUN.DEPOS. BANC.RECUR.VINC. FNS	01-311000 SD	36.000,00	20.605,24	902,38	21.507,62	-14.492,38
1700.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		8.195.000,00	7.800.912,60	885.818,75	8.686.731,35	491.731,35
1720.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		8.195.000,00	7.800.912,60	885.818,75	8.686.731,35	491.731,35
1721.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO		8.085.000,00	7.715.280,60	879.110,75	8.594.391,35	509.391,35
1721.33.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO		7.675.000,00	7.503.550,93	735.876,81	8.239.427,74	564.427,74
1721.33.00.01	020	RECEITA CAPS/AD	05-300033 SD	60.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	-47.000,00
1721.33.01.00	005	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	05-300009 SD	1.700.000,00	1.819.864,75	145.624,33	1.965.489,08	265.489,08
1721.33.02.00	006	PAB Variavel - PPI Epidemiologica	05-300004 SD	260.000,00	231.099,94	10.248,78	241.348,72	-18.651,28
1721.33.04.00	007	PAB Variavel - Vig. Sanitaria	05-300006 SD	240.000,00	5.818,80	10.553,76	16.372,56	-223.627,44
1721.33.05.00	008	PAB - Variavel - PSF SAMS	05-300007 SD	330.000,00	237.130,00	22.260,00	259.390,00	-70.610,00
1721.33.06.00	009	PAB Variavel - A.C.S. - SAMS	05-300008 SD	85.000,00	0,00	18.302,70	18.302,70	-66.697,30
1721.33.07.00	010	S.A.M.U.	02-300013 SD	200.000,00	144.375,00	13.125,00	157.500,00	-42.500,00
1721.33.09.00		CAPS/AD		4.800.000,00	5.052.262,44	515.762,24	5.568.024,68	768.024,68
1721.33.09.01	019	FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	05-300003 SD	4.800.000,00	5.052.262,44	515.762,24	5.568.024,68	768.024,68
1721.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		410.000,00	211.729,67	143.233,94	354.963,61	-55.036,39
1721.99.07.00	011	FNS - Medicamentos (Federal)	05-300012 SD	230.000,00	143.342,58	34.233,94	177.576,52	-52.423,48
1721.99.09.00	012	FNS - BLMAC	05-300011 SD	180.000,00	68.387,09	109.000,00	177.387,09	-2.612,91
1722.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		110.000,00	85.632,00	6.708,00	92.340,00	-17.660,00
1722.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		110.000,00	85.632,00	6.708,00	92.340,00	-17.660,00
1722.99.13.00	013	FMS - Programa Sorria São Paulo	02-300014 SD	50.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	-14.000,00
1722.99.14.00	014	FMS - Glicemia	02-300014 SD	60.000,00	49.632,00	6.708,00	56.340,00	-3.660,00
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.000,00	7.214,18	680,76	7.894,94	-62.105,06
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.01	016	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA- OTS TRIBUTOS-SAMS	01-310000 SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1919.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1919.50.00.00	017	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	01-310000 SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1920.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES		20.000,00	7.214,18	680,76	7.894,94	-12.105,06
1922.00.00.00		RESTITUICOES		20.000,00	7.214,18	680,76	7.894,94	-12.105,06
1922.01.00.00		RESTITUICOES DE CONVENIOS		20.000,00	7.214,18	680,76	7.894,94	-12.105,06



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1922.01.02.00	018	Restituições	01-310.000SD	20.000,00	7.214,18	680,76	7.894,94	-12.105,06

## TOTAL ORÇAMENTÁRIO

8.794.000,00      8.208.389,45      971.127,35      9.179.516,80      385.516,80

				Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
<b>CONSIGNACOES</b>				1.721.353,47	581.364,82	2.302.718,29
9002	9002	ISS-Imposto sobre Servicos	310 - 000	9.846,34	252,10	10.098,44
9003	9003	PIS	310 - 000	2.344,42	176,44	2.520,86
9004	9004	COFINS	310 - 000	10.820,41	814,32	11.634,73
9005	9005	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000	234.119,28		234.119,28
9006	9006	Fundo de Reserva	310 - 000	83.334,42	384.904,14	468.238,56
9007	9007	Juros - Fundo de Reserva	310 - 000	1.518,75	4,02	1.522,77
9008	9008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	310 - 000	9.578,25		9.578,25
9009	9009	Contribuicao Confederativa	310 - 000	16.910,81	1.621,92	18.532,73
9010	9010	Mensalidade Sindical	310 - 000	8.795,85	814,85	9.610,70
9011	9011	Pensao Alimenticia	310 - 000	10.174,88	1.002,09	11.176,97
9012	9012	Cia Seguros Minas Brasil	310 - 000	3.473,53	564,79	4.038,32
9013	9013	Nova Otica - Convenio Servidores	310 - 000	6.182,60	905,90	7.088,50
9014	9014	Oral Saude - Convenio Servidores	310 - 000	22.939,39	2.006,73	24.946,12
9016	9016	Crefisa - Convenio Servidores	310 - 000			0,00
9017	9017	Convenio - Gas de Cozinha	310 - 000	2.428,20	140,00	2.568,20
9018	9018	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores	310 - 000			0,00
9019	9019	Convenio - Banco do Brasil	310 - 000			0,00
9020	9020	Convenio-Sindicato dos Servidores	310 - 000			0,00
9021	9021	Taxas - Concurso Publico	310 - 000			0,00
9022	9022	INSS - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000			0,00
9023	9023	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000			0,00
9024	9024	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	310 - 000	51.954,68	4.410,84	56.365,52
9025	9025	Convênio Servidores - FEBI	310 - 000			0,00
9027	9027	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000	8.025,40	494,00	8.519,40
9028	9028	CONVENIO SEGURO - UNIMED	310 - 000	2.565,27	245,49	2.810,76
9029	9029	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLIA	310 - 000	33.849,87	2.267,95	36.117,82
9030	9030	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLB	310 - 000	3.606,78	271,44	3.878,22
9032	9032	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000	188.359,17	15.783,56	204.142,73
9033	9033	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES COB	310 - 000	3.829,09		3.829,09
9031	9031	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES	310 - 000	6.568,68	482,65	7.051,33
9034	9034	Convênio - Drogas Farmacêutica	310 - 000	35.950,32	2.877,01	38.827,33
9035	9035	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000	2.046,00	221,00	2.267,00
9036	9036	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	310 - 000	72.052,53	7.139,83	79.192,36
9037	9037	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV	310 - 000	2.770,05	522,75	3.292,80
9038	9038	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV	310 - 000	104.481,39	10.524,21	115.005,60
9041	9041	Salário Família	310 - 000	1.701,96	155,35	1.857,31
9042	9042	Salário Maternidade	310 - 000	15.886,78	3.268,50	19.155,28
9043	9043	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS	300 - 001			0,00
9044	9044	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	310 - 000	98,73		98,73
9001	9001	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000	561.531,65	119.206,43	680.738,08
9015	9015	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores	310 - 000	203.607,99	20.286,51	223.894,50



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	

## CREDORES DIVERSOS

					55.912,82	5.485,70	61.398,52	
9026	9026	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes	310 - 000		47.990,94	4.954,81	52.945,75	
9039	9039	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS	300 - 003				0,00	
9040	9040	FMS - MAC	300 - 011				0,00	
9045	9045	IRRF PESSOAS FÍSICAS	310 - 000		377,30		377,30	
9046	9046	IRRF PESSOAS JURÍDICAS	310 - 000		6.288,77	58,22	6.346,99	
9047	9047	IRRF ALUGUÉIS	310 - 000		1.728,48	0,00	1.728,48	
9048	9048	Ajuste de IRRF	310 - 000		-472,67	472,67	0,00	

## TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES

					9.065.000,00	1.472.217,62	10.537.217,62	
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA	310 - 000		9.065.000,00	1.472.217,62	10.537.217,62	

## TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO

10.842.266,29      2.059.068,14      12.901.334,43

## TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

22.080.851,23

## Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior
TRANSF.MUNICIPIO	033	45.00073-0	NV	215,27
2	111111900	TRANSF.MUNICIPIO	310 - 000 SAÚDE-GERAL	215,27
REC. ESTADO	104	06.00563-9	NV	82.904,05
2	111111900	REC. ESTADO	310 - 000 SAÚDE-GERAL	82.904,05
TRANF. MUNICIPIO	104	06.00030-0		68.585,46
1	111111900	TRANF. MUNICIPIO	310 - 000 SAÚDE-GERAL	68.585,46
RECEB DIVERSOS	001	50188-3		22.345,19
1	111111900	RECEB DIVERSOS	310 - 000 SAÚDE-GERAL	22.345,19
TRANS TES MUNIC	001	180166-X		81,01
3	111111900	TRANS TES MUNIC	310 - 000 SAÚDE-GERAL	81,01
MOV FUND RESER	001	50191-3		3.734,39
2	111111900	MOV FUND RESER	310 - 000 SAÚDE-GERAL	3.734,39
IAFAB	104	6.624004-4	CS	20.463,36
2	111111900	CONTA FMS - MEDICAMENTOS - IAFAB	300 - 012 FNS - Medicamentos (Federal)	20.463,36
PAB	104	6.624005-2	CS	147.428,12
3	111111900	CONTA FMS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB	300 - 009 Ministério da Saúde - PAB	147.428,12
MAC	104	6.624006-0	CS	248.364,91
2	111111900	CONTA FMS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAI	300 - 011 FNS - BLMAC	248.364,91
V SAUDE	104	6.624007-9	CS	27.101,72
2	111111900	CONTA FMS- VIGILANIA EPIDEMIOLOGICA - VS	300 - 004 Ministério da Saúde - Epidemiologica	27.101,72
REF./AMPL. DE UB	001	25.544-0	SD	55.118,79
2	111111900	CONTA FMS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS	300 - 001 RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º	55.118,79
CONTA CAPS/AD	104	6.624019-2	CS	37.551,51
2	111111900	CONTA CAPS/AD	300 - 033 CAPS/AD	37.551,51

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

**BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )****SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 04 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
SORRIA SP 2	111111900	001 25543 CONTA SORRIA SP	CS			300 - 014 FMS - Programa Sorria São Paulo	12.432,47	12.432,47
REC TAXAS VISA 1	111111900	104 6.00070-0 REC TAXAS VISA	CM			310 - 000 SAÚDE-GERAL	4.125,89	4.125,89
VIG AL NUT (VAN) 1	111111900	104 6.624020-6 PROG. DE FIN. DE AÇÕES DE ALIM E NUTRIÇÃO	CS			300 - 004 Ministério da Saúde - Epidemiologica	6.000,00	6.000,00
<b>Total do Saldo</b>							<b>736.452,14</b>	

TOTAL GERAL

22.817.303,37

IBITINGA, 31 de dezembro de 2017

DR EDSON FERNANDO INÁCIO  
DIRETOR SUPERINTENDENTEREGINALDO ANTONIO MELA  
TESOUREIRO

-CRC: \_\_\_\_\_/SP

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )****SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 01 de 23

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Typo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
04	<b>SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE</b>							
0401	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				21.697.000,00	1.597.456,39	1.975.071,42	1.092.495,58
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				20.456.608,00	20.387.701,38	2.029.721,24	19.364.112,42
04.122.0004.2416.0000	<b>Setenças Judiciais</b>							
070	3.1.90.91.00	01 - 310 000SD	SENTENÇAS JUDICIAIS		75.000,00	-194.310,12	0,00	0,00
					50.465,36	50.465,36	0,00	50.465,36
	3.1.90.91.01		PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00	-194.310,12	0,00	0,00
					48.689,88	48.689,88	0,00	48.689,88
	3.1.90.91.43		REQUISITÓRIOS COMPLEMENTARES- ATIV		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.775,48	1.775,48	0,00	1.775,48
001	3.3.90.91.00	01 - 310 000SD	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					1.543,89	1.543,89	1.013,24	1.543,89
	3.3.90.91.43		REQUISITÓRIOS COMPLEMENTARES		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.543,89	1.543,89	1.013,24	1.543,89
10.122.0004.2094.0000	<b>SAMS - Administração Geral</b>							
002	3.1.90.11.00	01 - 310 000SD	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.450.000,00	223.433,47	233.491,80	0,00
					2.437.465,82	2.437.465,82	309.420,90	2.437.465,82
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	159.186,57	159.599,92	0,00
					2.270.795,08	2.270.795,08	160.332,17	2.270.795,08

3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS				0,00	-5.511,41	0,00	0,00
					7.623,16	7.623,16	0,00	7.623,16
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO				0,00	69.501,95	73.635,52	0,00
					79.782,63	79.782,63	73.635,52	79.782,63
3.1.90.11.77	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONI				0,00	256,36	256,36	0,00
					512,72	512,72	256,36	512,72
3.1.90.11.87	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL				0,00	0,00	0,00	0,00
					3.555,38	3.555,38	0,00	3.555,38
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI				0,00	0,00	0,00	0,00
					75.196,85	75.196,85	75.196,85	75.196,85
003	3.1.90.13.00	01 - 310 000SD	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		622.000,00	97.931,10	97.931,10	135.352,43
					602.385,16	602.385,16	49.314,41	467.032,73
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	16.722,60	16.722,60	54.143,93
					103.487,71	103.487,71	13.651,23	49.343,78
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	81.208,50	81.208,50	81.208,50
					498.897,45	498.897,45	35.663,18	417.688,95
004	3.3.90.30.00	01 - 310 000SD	MATERIAL DE CONSUMO		230.000,00	1.351,50	2.194,01	13.828,00
					159.766,39	159.766,39	9.581,85	145.938,39

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )****SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 02 de 23

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Typo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	790,51	2.733,49
					68.574,80	68.574,80	1.744,59	65.841,31
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	71,00	71,00	71,00
					361,00	361,00	60,00	290,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					91,00	91,00	0,00	91,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	128,00	170,00	61,80
					20.079,39	20.079,39	2.103,33	20.017,59
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	1.209,80
					11.229,47	11.229,47	1.170,09	10.019,67
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	535,00
					2.749,19	2.749,19	0,00	2.214,19
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	0,00	0,00	0,00
					23,96	23,96	0,00	23,96
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE F		0,00	0,00	0,00	2.633,77
					19.358,11	19.358,11	1.636,97	16.724,34
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	180,00	180,00	907,64
					3.183,33	3.183,33	589,85	2.275,69
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	42,00
					168,94	168,94	0,00	126,94
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.148,25	1.148,25	192,00	1.148,25
	3.3.90.30.30		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					99,50	99,50	0,00	99,50
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	-10,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	42,50	42,50	2.568,50
					28.791,07	28.791,07	2.085,02	26.222,57
	3.3.90.30.42		FERRAMENTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					73,38	73,38	0,00	73,38
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	940,00	940,00	3.065,00
					3.835,00	3.835,00	0,00	770,00

005	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	730,00	0,00
				8.180,00	8.180,00	1.090,00	8.180,00
	3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
				550,00	550,00	0,00	550,00
	3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	0,00	730,00	0,00
				4.030,00	4.030,00	730,00	4.030,00



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

## BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )

## SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 23

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.36.30		SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					720,00	720,00	0,00	720,00
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.880,00	2.880,00	360,00	2.880,00
006	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	1.160.000,00	-3.784,58	69.279,14	81.194,01
					1.085.692,18	1.085.186,31	75.537,24	1.004.498,17
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		0,00	-1.033,04	-480,00	505,87
					6.271,96	5.766,09	505,87	5.766,09
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.257,00	7.257,00	0,00	7.257,00
	3.3.90.39.08		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.805,00	6.805,00	0,00	6.805,00
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	-248,00	2.596,00	0,00
					31.152,00	31.152,00	2.596,00	31.152,00
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	568,00	4.332,52	11.712,56
					44.881,16	44.881,16	642,50	33.168,60
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.740,00	7.740,00	7.740,00	7.740,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS		0,00	328,90	328,90	328,90
					2.025,70	2.025,70	570,00	1.696,80
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	530,00	530,00	4.275,00
					16.801,65	16.801,65	510,00	12.526,65
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					156,19	156,19	0,00	156,19
	3.3.90.39.36		MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	1,11	1,11	0,00
					587,65	587,65	235,89	587,65
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	14,11	14,11	0,00
					15.951,80	15.951,80	14,11	15.951,80
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					160,00	160,00	0,00	160,00
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHO		0,00	-1.225,86	60.493,81	60.493,81
					700.920,05	700.920,05	60.207,10	640.426,24
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.44		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	2,05	61,89	61,89
					352,05	352,05	0,00	290,16
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					175,00	175,00	0,00	175,00
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	-500,00	0,00	0,00
					1.591,20	1.591,20	0,00	1.591,20



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

## BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )

## SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 04 de 23

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
----	------	------	---------------	---------	---------------	------------	------------	-------------

Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual	
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO	0,00	60,00	60,00	0,30	
				210.851,84	210.851,84	360,00	210.851,54	
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	-31,60	0,00	51,18	
				1.776,20	1.776,20	51,18	1.725,02	
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	-770,71	666,50	666,50	
				8.643,45	8.643,45	0,00	7.976,95	
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	0,00	2.650,00	
				7.868,00	7.868,00	0,00	5.218,00	
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	-601,95	66,20	0,00	
				898,05	898,05	66,20	898,05	
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
				2.334,80	2.334,80	407,10	2.334,80	
	3.3.90.39.95		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
				295,00	295,00	0,00	295,00	
	3.3.90.39.96		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA	0,00	0,00	0,00	448,00	
				1.088,00	1.088,00	0,00	640,00	
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	-877,59	608,10	0,00	
				9.108,43	9.108,43	1.631,29	9.108,43	
007	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 310 000SD	10.000,00	-1.925,46	337,73	0,00
					5.552,48	5.552,48	337,73	5.552,48
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	-1.925,46	337,73	0,00
					4.967,48	4.967,48	337,73	4.967,48
	3.3.90.47.18		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					585,00	585,00	0,00	585,00
008	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 310 000SD	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.122.0004.2491.0000		Publicidade e Propaganda					
009	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	65.000,00	0,00	0,00	8.200,00
					53.300,00	49.200,00	4.100,00	45.100,00
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		0,00	0,00	0,00	8.200,00
					53.300,00	49.200,00	4.100,00	45.100,00
	10.301.0004.2090.0000		Aquisição de Material Permanente					
010	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	30.000,00	1.775,50	690,00	2.554,90
					13.134,66	11.359,16	1.275,00	10.579,76
	4.4.90.52.08		APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS		0,00	0,00	690,00	0,00
					2.723,16	2.723,16	690,00	2.723,16
	4.4.90.52.10		APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					417,48	417,48	0,00	417,48



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

## BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )

## SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 05 de 23

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	4.4.90.52.34		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS		0,00	1.775,50	0,00	1.775,50
					7.359,42	5.583,92	585,00	5.583,92
	4.4.90.52.35		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		0,00	0,00	0,00	779,40
					1.299,00	1.299,00	0,00	519,60
	4.4.90.52.42		MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.335,60	1.335,60	0,00	1.335,60
	10.301.0004.2103.0000		SAMS - Administração Básica Medicina					
011	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	2.110.000,00	209.962,98	209.962,98	0,00
					2.033.291,22	2.033.291,22	299.792,82	2.033.291,22
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	131.665,55	131.665,55	0,00
					1.865.163,95	1.865.163,95	131.665,55	1.865.163,95
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	78.297,43	78.297,43	0,00
					78.297,43	78.297,43	78.297,43	78.297,43



**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )****SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 08 de 23

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	667,00	0,00	667,00
					1.892,91	1.225,91	0,00	1.225,91
019	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 310 000SD	270.000,00	9.104,31	9.104,31	0,00
					240.607,85	240.607,85	9.604,31	240.607,85
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	9.104,31	9.104,31	0,00
					240.607,85	240.607,85	9.604,31	240.607,85
020	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	130.000,00	-1.580,00	7.886,00	360,00
					117.804,04	117.804,04	8.875,00	117.444,04
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	-1.940,00	7.526,00	0,00
					106.500,00	106.500,00	8.875,00	106.500,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	360,00	360,00	360,00
					11.304,04	11.304,04	0,00	10.944,04
021	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	450.000,00	-7.785,34	43.086,48	10.507,40
					310.918,20	310.283,20	46.342,48	300.410,80
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	600,00
					4.640,00	4.040,00	1.800,00	4.040,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	-600,00	200,00	200,00
					2.400,00	2.400,00	200,00	2.200,00
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.690,97	7.690,97	0,00	7.690,97
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	551,00	516,00	2.445,00
					10.688,00	10.653,00	4.185,00	8.243,00
	3.3.90.39.36		MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.137,20	7.137,20	0,00	7.137,20
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	0,00	0,00	0,00
					106,00	106,00	53,00	106,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	-370,00	230,00	0,00
					3.289,50	3.289,50	230,00	3.289,50
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	-2.476,42	2.370,13	2.370,13
					15.517,97	15.517,97	0,00	13.147,84
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	5.994,23	38.903,57	4.004,00
					219.227,24	219.227,24	38.903,57	215.223,24
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADI		0,00	0,00	0,00	0,00
					120,00	120,00	0,00	120,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	-10.108,02	0,00	0,00
					13.250,30	13.250,30	0,00	13.250,30

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )****SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 09 de 23

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.127,00	4.127,00	0,00	4.127,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	0,00	0,00	888,27
					3.930,15	3.930,15	0,00	3.041,88
	3.3.90.39.77		VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00	124,02	632,00	0,00
					8.124,02	8.124,02	632,00	8.124,02

	3.3.90.39.78		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					320,00	320,00	0,00	320,00
	3.3.90.39.79		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.440,00	7.440,00	0,00	7.440,00
	3.3.90.39.95		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					810,00	810,00	0,00	810,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESI		0,00	-900,15	234,78	0,00
					1.099,85	1.099,85	338,91	1.099,85
022	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 009SD	470.000,00	25.937,25	35.166,87	24.627,18
					433.229,53	421.717,16	44.273,88	408.602,35
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					250,00	250,00	0,00	250,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					10.637,14	10.637,14	9.497,14	10.637,14
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.620,00	3.620,00	0,00	3.620,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	-675,00	35,00	4.053,00
					38.266,40	35.886,40	2.547,00	34.213,40
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
					88,25	88,25	0,00	88,25
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	0,00	2.110,00	2.110,00
					2.110,00	2.110,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	3.027,55	6.286,22	5.839,31
					55.911,62	55.911,62	6.001,59	50.072,31
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					720,00	720,00	0,00	720,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	18.616,26	20.028,65	7.503,00
					267.287,21	259.784,21	20.028,65	259.784,21
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADI		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.526,00	1.526,00	0,00	1.526,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	4.968,44	4.517,00	1.257,47
					41.223,91	39.966,44	4.517,00	39.966,44

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )****SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 10 de 23

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.61		SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.180,00	1.180,00	0,00	1.180,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	2.190,00	3.864,40
					9.070,00	8.698,10	1.682,50	5.205,60
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESI		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.339,00	1.339,00	0,00	1.339,00
<b>10.301.0004.2104.0000 SAMS - Administração Básica Odontologia</b>								
023	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	1.080.000,00	120.689,26	120.689,26	0,00
					1.067.672,49	1.067.672,49	152.397,09	1.067.672,49
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	86.514,96	86.514,96	0,00
					1.001.790,36	1.001.790,36	86.514,96	1.001.790,36
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	34.174,30	34.174,30	0,00
					34.174,30	34.174,30	34.174,30	34.174,30
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	0,00	0,00	0,00
					31.707,83	31.707,83	31.707,83	31.707,83

024	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	215.000,00 200.323,63	51.050,62 200.323,63	51.050,62 24.556,22	56.912,68 143.410,95
	3.1.90.13.01	FGTS		0,00 22.323,99	9.312,23 22.323,99	9.312,23 7.149,70	15.174,29 7.149,70
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 177.999,64	41.738,39 177.999,64	41.738,39 17.406,52	41.738,39 136.261,25
025	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	20.000,00 200,00	0,00 200,00	0,00 0,00	0,00 200,00
	3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00 200,00	0,00 200,00	0,00 0,00	0,00 200,00
026	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	20.000,00 8.956,18	0,00 8.956,18	0,00 511,53	893,90 8.062,28
	3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00 5.863,75	0,00 5.863,75	0,00 355,00	893,90 4.969,85
	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		0,00 3.092,43	0,00 3.092,43	0,00 156,53	0,00 3.092,43
027	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
028	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 014SD	15.000,00 10.453,00	100,00 10.453,00	630,00 864,00	1.950,00 8.503,00



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

## BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )

## SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 11 de 23

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ		0,00 5.690,00	100,00 5.690,00	630,00 775,00	1.950,00 3.740,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00 4.674,00	0,00 4.674,00	0,00 0,00	0,00 4.674,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00 89,00	0,00 89,00	0,00 89,00	0,00 89,00
10.301.0004.2303.0000 AQUISICAO DE VEICULOS								
029	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0004.2483.0000 PSF - PROGRAMA DE SAUDE FAMILIA								
030	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 007SD	320.000,00 298.022,64	61.524,94 298.022,64	61.524,94 61.524,94	0,00 298.022,64
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 295.022,64	58.524,94 295.022,64	58.524,94 58.524,94	0,00 295.022,64
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 3.000,00	3.000,00 3.000,00	3.000,00 3.000,00	0,00 3.000,00
031	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 007SD	175.000,00 154.489,95	29.726,77 154.489,95	29.726,77 8.663,18	44.152,13 110.337,82
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00 67.756,96	10.982,55 67.756,96	10.982,55 8.663,18	25.407,91 42.349,05
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 86.732,99	18.744,22 86.732,99	18.744,22 0,00	18.744,22 67.988,77
032	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 007SD	20.000,00 5.356,87	3.144,07 5.356,87	3.144,07 0,00	4.346,87 1.010,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 3.144,07	3.144,07 3.144,07	3.144,07 0,00	3.144,07 0,00
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00 1.202,80	0,00 1.202,80	0,00 0,00	1.202,80 0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 1.010,00	0,00 1.010,00	0,00 0,00	0,00 1.010,00
033	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 007SD	20.000,00 3.984,60	-1.415,40 3.984,60	0,00 600,70	0,00 3.984,60

3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00 3.584,60	-1.415,40 3.584,60	0,00 600,70	0,00 3.584,60
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00 400,00	0,00 400,00	0,00 0,00	0,00 400,00

## 10.302.0004.2103.0000 SAMS - Administração Básica Medicina



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

## BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )

## SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 12 de 23

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
034	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 011SD	95.000,00 88.119,00	9.169,53 88.119,00	11.098,22 2.671,83	14.579,66 73.539,34
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 23.239,37	4.165,49 23.239,37	4.165,49 0,00	4.165,49 19.073,88
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 1.889,19	0,00 1.889,19	1.889,19 0,00	1.889,19 0,00
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00 1.457,08	542,08 1.457,08	542,08 0,00	542,08 915,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00 61.533,36	4.461,96 61.533,36	4.501,46 2.671,83	7.982,90 53.550,46
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 011SD	150.000,00 142.860,27	21.060,88 142.460,99	23.396,32 9.574,16	15.316,80 127.543,47
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00 56.612,49	14.105,68 56.213,21	13.980,32 125,36	14.379,60 42.232,89
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ		0,00 2.070,00	0,00 2.070,00	0,00 0,00	0,00 2.070,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 3.830,00	0,00 3.830,00	0,00 0,00	150,00 3.680,00
	3.3.90.39.36		MULTAS INDEDEUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 10.000,00	0,00 10.000,00	0,00 0,00	0,00 10.000,00
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00 17,00	0,00 17,00	0,00 0,00	0,00 17,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00 60.790,94	6.500,00 60.790,94	6.500,00 6.500,00	0,00 60.790,94
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00 3.424,00	0,00 3.424,00	0,00 0,00	0,00 3.424,00
	3.3.90.39.67		SERVIÇOS FUNERÁRIOS		0,00 1.640,64	0,00 1.640,64	0,00 0,00	0,00 1.640,64
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00 3.655,20	455,20 3.655,20	2.916,00 2.128,80	787,20 2.868,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00 820,00	0,00 820,00	0,00 820,00	0,00 820,00
10.302.0004.2105.0000 Atensão Básica - Pronto Atendimento								
036	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02 - 300 013SD	60.000,00 52.798,56	0,00 50.758,56	0,00 0,00	2.040,00 50.758,56
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 50.758,56	0,00 50.758,56	0,00 0,00	0,00 50.758,56
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00 2.040,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.040,00 0,00



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

## BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )

## SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 13 de 23

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
037	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02 - 300 013SD	25.000,00	17.574,99	17.574,99	17.574,99
					24.843,53	24.843,53	0,00	7.268,54
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	9.574,99	9.574,99	9.574,99
					16.843,53	16.843,53	0,00	7.268,54
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
					8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
038	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 013SD	40.000,00	582,76	363,17	1.351,09
					30.276,21	29.288,29	3.718,74	28.925,12
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	0,00
					14.419,97	14.419,97	3.192,05	14.419,97
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	-405,16	363,17	363,17
					4.674,84	4.674,84	526,69	4.311,67
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					282,84	282,84	0,00	282,84
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	987,92	0,00	987,92
					987,92	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					9.203,16	9.203,16	0,00	9.203,16
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					707,48	707,48	0,00	707,48
039	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 013SD	45.000,00	14.029,52	16.121,83	16.121,83
					30.858,47	30.858,47	1.350,00	14.736,64
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	14.936,45	14.936,45	14.936,45
					14.936,45	14.936,45	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
					10.024,00	10.024,00	1.350,00	8.924,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.779,33	4.779,33	0,00	4.779,33
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	-2.006,93	85,38	85,38
					993,07	993,07	0,00	907,69
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESI		0,00	0,00	0,00	0,00
					125,62	125,62	0,00	125,62
<b>10.302.0004.2497.0000 TRANSFERENCIA - SUS</b>								
040	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 003NV	5.820.000,00	508.762,24	508.762,24	0,00
					5.797.698,85	5.797.698,85	508.762,24	5.797.698,85
<b>10.303.0004.2106.0000 SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico</b>								
041	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	01 - 310 000SD	335.000,00	38.800,36	38.800,36	0,00
					333.901,51	333.901,51	49.190,05	333.901,51



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

## BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )

## SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 14 de 23

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
PESSOAL CIVIL								
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	26.190,68	26.190,68	0,00
					310.902,14	310.902,14	26.190,68	310.902,14
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	12.609,68	12.609,68	0,00
					12.609,68	12.609,68	12.609,68	12.609,68
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	0,00	0,00	0,00
					10.389,69	10.389,69	10.389,69	10.389,69

042	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	102.000,00	16.925,59	16.925,59	24.021,15
					94.484,96	94.484,96	8.557,85	70.463,81
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	3.038,07	3.038,07	10.133,63
					14.508,76	14.508,76	2.313,73	4.375,13
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	13.887,52	13.887,52	13.887,52
					79.976,20	79.976,20	6.244,12	66.088,68
043	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					1.120,00	1.120,00	0,00	1.120,00
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					150,00	150,00	0,00	150,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					970,00	970,00	0,00	970,00
044	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 310 000SD	660.000,00	-5.519,95	3.678,53	223.601,86
					612.793,83	609.858,73	380,00	389.191,97
045	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 300 012SD	270.000,00	11.284,49	9.780,49	55.062,85
					268.723,00	264.948,46	11.186,58	213.660,15
046	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.304.0004.2107.0000 SAMS - Vigilância Sanitária</b>								
047	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	550.000,00	27.285,13	27.285,13	0,00
					549.320,46	549.320,46	44.880,35	549.320,46
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	27.285,13	27.285,13	0,00
					531.725,24	531.725,24	27.285,13	531.725,24
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	0,00	0,00	0,00
					17.595,22	17.595,22	17.595,22	17.595,22
048	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 006SD	90.000,00	16.331,41	16.331,41	0,00
					67.753,09	67.753,09	16.331,41	67.753,09
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					48.271,68	48.271,68	0,00	48.271,68



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

## BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )

## SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 15 de 23

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	16.331,41	16.331,41	0,00
					16.331,41	16.331,41	16.331,41	16.331,41
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.150,00	3.150,00	0,00	3.150,00
049	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	67.000,00	13.123,44	13.123,44	16.151,96
					46.606,79	46.606,79	0,00	30.454,83
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	3.028,52
					3.028,52	3.028,52	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	13.123,44	13.123,44	13.123,44
					43.578,27	43.578,27	0,00	30.454,83
050	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 006SD	77.000,00	11.442,46	11.442,46	11.442,46
					76.844,67	76.844,67	11.731,49	65.402,21
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	4.442,46	4.442,46	4.442,46
					31.158,41	31.158,41	3.356,68	26.715,95
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
					45.686,26	45.686,26	8.374,81	38.686,26
051	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					1.235,20	1.235,20	0,00	1.235,20
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					140,00	140,00	0,00	140,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					278,60	278,60	0,00	278,60
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					383,90	383,90	0,00	383,90
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					20,00	20,00	0,00	20,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					412,70	412,70	0,00	412,70
052	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 006SD	60.000,00	860,75	0,00	1.383,92
					26.474,63	25.613,79	0,00	25.090,71

3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM	0,00	-0,09	0,00	523,08
		22.171,89	22.171,89	0,00	21.648,81
3.3.90.30.06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0,00	314,00	0,00	314,00
		314,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.325,00	1.325,00	0,00	1.325,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )****SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 16 de 23

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
3.3.90.30.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO				0,00	546,84	0,00	546,84
					1.284,74	737,90	0,00	737,90
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI				0,00	0,00	0,00	0,00
					770,00	770,00	0,00	770,00
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I				0,00	0,00	0,00	0,00
					75,00	75,00	0,00	75,00
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR				0,00	0,00	0,00	0,00
					534,00	534,00	0,00	534,00
053	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					499,00	499,00	0,00	499,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	0,00	0,00	0,00
					499,00	499,00	0,00	499,00
054	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 006SD	20.000,00	-1.620,00	290,00	290,00
					2.358,37	2.358,37	0,00	2.068,37
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.396,00	1.396,00	0,00	1.396,00
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ		0,00	-1.620,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	0,00	290,00	290,00
					499,00	499,00	0,00	209,00
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
					81,91	81,91	0,00	81,91
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					381,46	381,46	0,00	381,46

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
10.304.0004.2500.0000			CAPS/AD					
055	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 033NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					2.526,51	2.526,51	0,00	2.526,51
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					618,71	618,71	0,00	618,71
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.741,50	1.741,50	0,00	1.741,50
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					26,60	26,60	0,00	26,60
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					139,70	139,70	0,00	139,70
056	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE	05 - 300 033NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )****SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 17 de 23

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.296,65	2.296,65	95,28	2.296,65
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					149,03	149,03	95,28	149,03

3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00			
		1.980,00	1.980,00	0,00	1.980,00			
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00			
		167,62	167,62	0,00	167,62			
057	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05 - 300 033NV	4.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0004.2108.0000			SAMS - Vigilância Epidemiológica					
058	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	300.000,00	31.068,84	31.068,84	0,00
					285.110,47	285.110,47	44.675,59	285.110,47
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	31.068,84	31.068,84	0,00
					247.390,62	247.390,62	35.275,74	247.390,62
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					28.320,00	28.320,00	0,00	28.320,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	0,00	0,00	0,00
					9.399,85	9.399,85	9.399,85	9.399,85
059	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 008SD	25.000,00	11.595,27	11.595,27	0,00
					15.795,27	15.795,27	11.595,27	15.795,27
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	11.595,27	11.595,27	0,00
					11.595,27	11.595,27	11.595,27	11.595,27
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00
060	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	115.000,00	16.969,59	11.224,79	23.142,41
					86.777,06	81.032,26	0,00	63.634,65
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	3.034,72	3.034,72	9.207,54
					14.756,64	14.756,64	0,00	5.549,10
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSE		0,00	13.934,87	8.190,07	13.934,87
					72.020,42	66.275,62	0,00	58.085,55
061	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 008SD	40.000,00	0,06	0,00	2.422,82
					32.302,63	32.302,57	7.049,54	29.879,81
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,06	0,00	2.422,82
					9.934,24	9.934,18	2.657,67	7.511,42
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSE		0,00	0,00	0,00	0,00
					22.368,39	22.368,39	4.391,87	22.368,39

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )****SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 18 de 23

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
062	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
063	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004SD	130.000,00	15.139,99	23.631,61	19.299,45
					129.498,83	128.276,43	13.523,83	110.199,38
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	13.036,29	21.111,81	12.882,23
					53.733,01	53.733,01	9.292,41	40.850,78
	3.3.90.30.03		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA C		0,00	0,00	0,00	0,00
					47,61	47,61	0,00	47,61
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	-24,00	0,00	0,00
					3.550,39	3.550,39	0,00	3.550,39
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	380,00
					1.046,20	1.046,20	0,00	666,20
	3.3.90.30.09		MATERIAL FARMACOLÓGICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					336,78	336,78	0,00	336,78
	3.3.90.30.12		MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZC		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.266,91	1.266,91	0,00	1.266,91
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	176,40	0,00	176,40
					761,80	585,40	324,80	585,40
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.311,40	1.311,40	0,00	1.311,40
	3.3.90.30.18		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.029,60	1.029,60	0,00	1.029,60
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	0,00	0,00	0,00
					438,00	438,00	438,00	438,00
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					137,90	137,90	137,90	137,90
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	680,00	0,00	680,00
					943,51	263,51	0,00	263,51

3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I	0,00	0,00	0,00	0,00
		880,00	880,00	0,00	880,00
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.154,00	1.154,00	0,00	1.154,00
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.370,99	5.370,99	0,00	5.370,99
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
		572,40	572,40	0,00	572,40
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	1.271,30	1.106,80	1.472,80
		46.667,67	46.301,67	1.452,70	45.194,87
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI	0,00	0,00	1.413,00	3.622,52
		8.267,16	8.267,16	1.652,02	4.644,64



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

## BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )

## SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 19 de 23

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
			3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFIN	0,00	0,00	0,00	0,00
					840,00	840,00	120,00	840,00
			3.3.90.30.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
					672,00	672,00	0,00	672,00
			3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	85,50
					471,50	471,50	106,00	386,00
064	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 05 - 300 008SD			15.000,00	1.218,72	537,10	11.443,12
					12.373,69	1.856,57	0,10	930,57
			3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	136,00
					136,00	136,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	173,00
					391,00	391,00	0,00	218,00
			3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
					25,75	25,75	0,00	25,75
			3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	681,72	0,00	681,72
					708,92	27,20	0,00	27,20
			3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI	0,00	537,00	537,10	10.452,40
					10.722,50	887,10	0,10	270,10
			3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
					389,52	389,52	0,00	389,52
065	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
066	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD		20.000,00	-128,00	80,00	3.485,74
					12.090,20	9.155,20	130,73	8.604,46
			3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI	0,00	80,00	80,00	3.145,74
					3.407,20	472,20	130,73	261,46
			3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	-208,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
					7.858,00	7.858,00	0,00	7.858,00
			3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	0,00	340,00
					825,00	825,00	0,00	485,00
067	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 008SD		20.000,00	-35,00	0,00	315,00
					8.735,54	8.735,54	35,00	8.420,54
			3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU	0,00	-35,00	0,00	0,00
					5.995,00	5.995,00	35,00	5.995,00
			3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI	0,00	0,00	0,00	315,00
					992,00	992,00	0,00	677,00



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

## BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )

## SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 20 de 23

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
			3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
					1.748,54	1.748,54	0,00	1.748,54
10.451.0004.1284.0000			Obras e Instalações					
068	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 310 000SD		3.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
28.843.0000.2005.0000			Amortização da Dívida Interna					
069	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01 - 310 000SD		301.000,00	25.037,26	25.692,70	25.238,40
					300.037,26	300.037,26	25.692,70	274.798,86
			4.6.90.71.02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C	0,00	25.037,26	25.692,70	25.238,40
					300.037,26	300.037,26	25.692,70	274.798,86
TOTAL DO ORGÃO					21.697.000,00	1.597.456,39	1.975.071,42	1.092.495,58
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					20.456.608,00	20.387.701,38	2.029.721,24	19.364.112,42
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					21.697.000,00	1.597.456,39	1.975.071,42	1.092.495,58
					20.456.608,00	20.387.701,38	2.029.721,24	19.364.112,42

## DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

							55,00	627.340,90
<b>RESTOS A PAGAR</b>							55,00	627.340,90
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000			55,00	627.340,90
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000			0,00	0,00
<b>CONSIGNACOES</b>							752.407,70	2.240.039,53
9002	9002	323203	ISS-Imposto sobre Serviços	310 - 000			729,18	9.802,85
9003	9003	323204	PIS	310 - 000			213,04	2.178,67
9004	9004	323205	COFINS	310 - 000			983,21	9.952,25
9005	9005	323206	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000			150.784,86	234.119,28
9006	9006	323207	Fundo de Reserva	310 - 000			466.566,77	467.939,51
9007	9007	323208	Juros - Fundo de Reserva	310 - 000			1.522,77	1.522,77
9008	9008	323209	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	310 - 000			0,00	9.578,25
9009	9009	323210	Contribuicao Confederativa	310 - 000			1.894,45	18.642,70
9010	9010	323211	Mensalidade Sindical	310 - 000			805,47	9.548,46
9011	9011	323212	Pensao Alimenticia	310 - 000			1.002,09	10.839,66
9012	9012	323213	Cia Seguros Minas Brasil	310 - 000			564,79	3.767,21
9013	9013	323214	Nova Otica - Convenio Servidores	310 - 000			824,45	6.887,00
9014	9014	323215	Oral Saude - Convenio Servidores	310 - 000			2.051,73	25.346,27
9016	9016	323217	Crefisa - Convenio Servidores	310 - 000			0,00	0,00
9017	9017	323218	Convenio - Gas de Cozinha	310 - 000			140,00	2.678,00
9018	9018	323219	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores	310 - 000			0,00	0,00



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

## BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )

## SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 21 de 23

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9019	9019	323220	Convenio - Banco do Brasil	310 - 000			0,00	0,00
9020	9020	323221	Convenio-Sindicato dos Servidores	310 - 000			0,00	0,00
9021	9021	323222	Taxas - Concurso Publico	310 - 000			0,00	0,00
9022	9022	323223	INSS - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000			0,00	0,00
9023	9023	323224	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000			0,00	0,00
9024	9024	323226	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	310 - 000			4.305,29	55.724,98
9025	9025	323237	Convênio Servidores - FEBI	310 - 000			0,00	0,00
9027	9027	323238	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000			334,00	8.211,40

9028	9028	323239	CONVENIO SEGURO - UNIMED	310 - 000	245,49	2.793,87
9029	9029	323240	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLACARD	310 - 000	2.521,57	37.766,06
9030	9030	323241	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL	310 - 000	327,73	2.774,19
9032	9032	323242	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000	16.671,23	203.659,69
9033	9033	323243	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV SERVIDORES	310 - 000	0,00	5.508,67
9031	9031	323244	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - OTICAS	310 - 000	482,65	7.416,93
9034	9034	323245	Convênio - Drogal Farmacêutica	310 - 000	3.213,16	40.394,39
9035	9035	323246	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000	281,00	2.303,00
9036	9036	323247	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	310 - 000	6.467,05	80.138,23
9037	9037	323248	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV	310 - 000	552,75	3.060,21
9038	9038	323249	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV	310 - 000	9.993,34	111.272,59
9041	9041	323250	Salário Família	310 - 000	155,35	1.825,49
9042	9042	323251	Salário Maternidade	310 - 000	4.754,62	22.034,46
9043	9043	323252	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS	300 - 001	0,00	0,00
9044	9044	323253	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	310 - 000	0,00	0,00
9001	9001	323254	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000	53.570,11	621.869,99
9015	9015	323255	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores	310 - 000	20.449,55	220.482,50
<b>CREDORES DIVERSOS</b>					<b>5.607,12</b>	<b>61.533,07</b>
9026	9026	323301	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes	310 - 000	4.997,75	53.420,44
9039	9039	323303	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS	300 - 003	0,00	0,00
9040	9040	323304	FMS - MAC	300 - 011	0,00	0,00
9045	9045	323305	IRRF PESSOAS FÍSICAS	310 - 000	0,00	95,15
9046	9046	323306	IRRF PESSOAS JURÍDICAS	310 - 000	476,41	6.156,04
9047	9047	323307	IRRF ALUGUÉIS	310 - 000	132,96	1.861,44
9048	9048	323308	Ajuste de IRRF	310 - 000	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7002	7001	323714	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA	310 - 000	0,00	0,00
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>					<b>758.069,82</b>	<b>2.928.913,50</b>

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 22.293.025,92

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Tipo	
TRANS TES MUNIC	001	180166-X		1.683,30



### SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

### BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )

#### SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 22 de 23

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
3	11111900		TRANS TES MUNIC		310 - 000	SAÚDE-GERAL		1.683,30
REF./AMPL. DE UB	001	25.544-0			SD			16.885,92
2	11111900		CONTA FMS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS		300 - 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome		16.885,92
SORRIA SP	001	25543			CS			8.141,10
2	11111900		CONTA SORRIA SP		300 - 014	FMS - Programa Sorria São Paul		8.129,10
4	11111900		SORRIA SP		310 - 000	SAÚDE-GERAL		12,00
RECEB DIVERSOS	001	50188-3						23.458,19
1	11111900		RECEB DIVERSOS		310 - 000	SAÚDE-GERAL		23.458,19
TRANSF.MUNICIPIO	033	45.00073-0			NV			1.391,02
2	11111900		TRANSF.MUNICIPIO		310 - 000	SAÚDE-GERAL		1.391,02
TRANF. MUNICIPIO	104	06.00030-0						76.627,50
1	11111900		TRANF. MUNICIPIO		310 - 000	SAÚDE-GERAL		76.624,83
2	11111900		TRANF. MUNICIPIO		310 - 000	SAÚDE-GERAL		2,67
FUNDO DE RESERVA	104	06.00035-1						1.000,00
1	11111900		FUNDO DE RESERVA DOS SERVIDORES		310 - 000	SAÚDE-GERAL		1.000,00
REC. ESTADO	104	06.00563-9			NV			102.692,59
2	11111900		REC. ESTADO		310 - 000	SAÚDE-GERAL		102.669,52
3	11111900		REC. ESTADO		310 - 000	SAÚDE-GERAL		23,07
REC TAXAS VISA	104	6.00070-0			CM			5.768,92
1	11111900		REC TAXAS VISA		310 - 000	SAÚDE-GERAL		5.612,36
2	11111900		REC TAXAS VISA		310 - 000	SAÚDE-GERAL		156,56
IAFAB	104	6.624004-4			CS			23.259,98
2	11111900		CONTA FMS - MEDICAMENTOS - IAFAB		300 - 012	FNS - Medicamentos (Federal)		23.259,98
PAB	104	6.624005-2			CS			68.405,10
3	11111900		CONTA FMS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB		300 - 009	Ministério da Saúde - PAB		68.445,80
5	11111900		PAB		310 - 000	SAÚDE-GERAL		-40,70

MAC	104	6.624006-0		CS				117.504,44
2	11111900		CONTA FMS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		300 - 011	FNS - BLMAC		117.504,44
4	11111900		MAC		310 - 000	SAÚDE-GERAL		0,00

V SAUDE	104	6.624007-9		CS				47.441,20
2	11111900		CONTA FMS- VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - VS		300 - 004	Ministério da Saúde - Epidemiolog		47.441,20

CONTA CAPS/AD	104	6.624019-2		CS				23.745,05
2	11111900		CONTA CAPS/AD		300 - 033	CAPS/AD		23.745,05

VIG AL NUT (VAN)	104	6.624020-6		CS				6.273,14
1	11111900		PROG. DE FIN. DE AÇÕES DE ALIM E NUTRIÇÃO (VAN)		300 - 004	Ministério da Saúde - Epidemiolog		6.273,14

TOTAL DO SALDO 524.277,45

TOTAL GERAL 22.817.303,37



### SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

### BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2017 A 31/12/2017 )

#### SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 23 de 23

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual

IBITINGA, 31 de dezembro de 2017

DR EDSON FERNANDO INÁCIO  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

\_\_\_\_\_  
- CRC: \_\_\_\_\_/SP

REGINALDO ANTONIO MELA  
TESOUREIRO

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS de Ibitinga, na qualidade de gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme decreto municipal n. 1815/91 e, atendendo as exigências da Emenda Constitucional n. 29 de 13/09/2000, o artigo 12 da Lei 8.698/93, Lei Complementar nº 141/2012 e instrução nº 02 do TCEP, faz saber a todos quanto do presente vierem, conhecimento tiverem ou interessar possa, que será realizada Audiência Pública no próximo dia 27 de fevereiro de 2018, às 14h00min (quatorze) horas, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sita a Av. Dr. Victor Maida nº 563, centro - Ibitinga – SP, referente a prestação de contas dos recursos aplicados, bem como, a oferta e produção de serviços na rede municipal de saúde, até o 3º (terceiro) quadrimestre do exercício de 2017.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei. Ibitinga, 21 de fevereiro de 2.018.

Dr. Edson Fernando Inácio  
Gestor Administrativo

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 03/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017 – REALINHAMENTO DE PREÇOS - ITEM 1.** O Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS de Ibitinga, através de seu Diretor Superintendente, comunica a quem interessar possa que com base no Decreto Municipal nº 3.200/09, autorizou o realinhamento de preço registrado para a seguinte empresa: Cidacom Mercantil de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 02.297.477/0001-06, passa a vigorar os seguintes preços: Item 03 – Diesel S10 R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos). O valor aqui registrado referem se ao preço unitário por litro.

Ibitinga, 08 de fevereiro de 2018.

Dr. Edson Fernando Inácio  
Gestor Executivo do SAMS

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 03/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017 – REALINHAMENTO DE PREÇOS - ITEM 1.** O Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS de Ibitinga, através de seu Diretor Superintendente, comunica a quem interessar possa que com base no Decreto Municipal nº 3.200/09, autorizou o realinhamento de preço registrado para a seguinte empresa: Cidacom Mercantil de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 02.297.477/0001-06, passa a vigorar os seguintes preços: Item 01 – Etanol Hidratado – R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos). Os valores aqui registrados referem se ao preço unitário por litro. Ibitinga, 17 de janeiro de 2018.

Dr. Edson Fernando Inácio  
Gestor Executivo do SAMS

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 03/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017 – REALINHAMENTO DE PREÇOS - ITEM 1.** O Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS de Ibitinga, através de seu Diretor Superintendente, comunica a quem interessar possa que com base no Decreto Municipal nº 3.200/09, autorizou o realinhamento de preço registrado para a seguinte empresa: Cidacom Mercantil de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 02.297.477/0001-06, passa a vigorar os seguintes preços: Item 01 – Etanol Hidratado – R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos). Os valores aqui registrados referem se ao preço unitário por litro. Ibitinga, 22 de dezembro de 2017.

Dr. Edson Fernando Inácio  
Gestor Executivo do SAMS

## SEÇÃO IV

### Empresa Pública/Fundação

#### Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

#### Concurso Público

#### CONVOCAÇÃO

O Superintendente da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga – FEMIB, tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 004/2017 publicado no Semanário Estância de Ibitinga de 10 de fevereiro de 2018, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para comparecer a Rua Roque Raineri nº 81, para apresentação de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do telegrama e / ou ofício de convocação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do interessado, no prazo acima determinado, será visto como desistência ou desinteresse do candidato.

#### Cargo Concursado: Bibliotecário

#### 1º - MARIANA NÓBREGA DE SÁ

Rua São Joaquim nº 195 - Centro - São Carlos/SP - CEP 13560-300

Ibitinga, 19 de fevereiro de 2018

Atenciosamente

.....  
Agnaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente – FEMIB



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

#### PORTARIA Nº 009/2018, de 21 de fevereiro de 2018.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria Conselho Curador nº 001/2006 e da Lei Municipal nº 2.874/2006, e incisos VII, VIII e IX do artigo 13 da Lei Municipal nº. 3009 de 19 de setembro de 2007,

#### RESOLVE:

1. **Exonerar**, a partir de 02/02/2018, a pedido, Vanessa Spinelli Custódio, portadora do RG/SSP nº 44.613.658-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 381.441.14809, do cargo de Escriturário.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada, revogando-se as disposições em contrário.

Ibitinga, 21 de fevereiro de 2018.

**Agnaldo Fernandes Ferrari**  
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 21 de fevereiro de 2018 e no Semanário Municipal de Ibitinga em 24 de fevereiro de 2018.

Rua Roque Raineri, 81 - Jd. Centenário - FONE (16) 242-7303 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP  
www.femib.com.br



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

#### PORTARIA Nº 010/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria Conselho Curador nº 001/2006 e da Lei Municipal nº 2.874/2006, e incisos VII, VIII e IX do artigo 13 da Lei Municipal nº. 3009 de 19 de setembro de 2007,

**RESOLVE:**

1. **Exonerar**, a partir desta data, a pedido, Mariana Nóbrega de Sá, portadora do RG/SSP nº 46.184.293-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 40.899.798-46, do cargo de Bibliotecária.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada, revogando-se as disposições em contrário.

Ibitinga, 23 de fevereiro de 2018.

**Agnaldo Fernandes Ferrari**  
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 23 de fevereiro de 2018 e no Semanário Municipal de Ibitinga em 24 de fevereiro de 2018.

Rua Roque Raineri, 81 - Jd. Centenário - FONE (16) 242-7303 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP  
www.fabi.com.br

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 448  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

**RESOLVE:**

Nomear, ante a capacitação que possuem, para atuarem na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico até 31 de dezembro de 2018, como PREGOEIROS as servidoras Fátima Aparecida Johansen e Gláucia Helena Doro Pereira e como

membros da equipe de apoio aos pregoeiros as servidoras Joana Aparecida Pazian Ferreira e Etienne de Oliveira Urbano.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 19 (dezenove) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

**COMUNICADO**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar-se que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Casa, alterou data da AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 21 de fevereiro de 2018, às 18h00, para o dia 28 de fevereiro de 2018, às 14h00, no Plenário da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo fará a DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2017, PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

**COMUNICADO**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga COMUNICA que acontecerá no prédio da Câmara Municipal, junto ao "Espaço Cultural: Vereador Joaquim de Oliveira Miranda", pelo período de 06 a 28 de março de 2018, a Exposição de "Telas" da Artista Plástica Camila Cristina Batista (em memória), com visita aberta ao público das 09:00 às 17:00 horas, em dias úteis.

A abertura da Exposição será às 19h00 do dia 05 de março de 2018.

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Quinta-feira, 01 de fevereiro, a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação do seguinte assunto:

- Projetos de Lei da Administração Direta e Indireta

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.





Pequenas ações ajudam a combater o **mosquito** e podem perfeitamente fazer parte do seu **dia a dia**.  
Vamos fazer isso virar rotina.

## O QUE É DENGUE?

A dengue é uma doença febril aguda causada por um vírus de evolução benigna, na maioria dos casos, e seu principal vetor é o mosquito *Aedes Aegypti*.

## COMO COMBATER O MOSQUITO E OS FOCOS DE LARVAS:



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.



Vire todas as garrafas com a boca para baixo, evitando que acumule água dentro delas.



Encha de areia até a borda os pratos das plantas ou lave-os semanalmente com escova.



Lave por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa.



Feche bem o saco de lixo e deixe-o fora do alcance de animais.



Troque a água dos vasos de plantas aquáticas e lave-os com escova, água e sabão uma vez por semana.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada.



Não deixe água acumulada sobre a laje.



Coloque no lixo todo objeto não utilizado que possa acumular água.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.

É no dia a dia que a gente combate a **DENGUE**.

Ouvidoria  
0800-774 1441  
3352-7055

Vigilância Epidemiológica  
3352-7080

SAMS - Serviço Autônomo  
Municipal de Saúde